



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3514, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 01/08/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 767, de 21 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 26.137,89 (vinte seis mil cento e trinta e sete reais oitenta e nove centavos) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.2.007 - Manutenção Departamento de Saúde Municipal**

**Elemento : 3.3.93.00/327 - Aplicações Diretas..... R\$ 26.137,89**

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios Saúde

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.2.007 - Manutenção Departamento de Saúde Municipal**


**Elemento : 3.1.90.00/320 - Aplicações Diretas..... R\$ 26.137,89**

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Próprios Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 01 de agosto de 2018.

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

  
**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de agosto de 2018

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 16/08/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012